

Assinatura do Condutor: _____ Data: ____/____/2019.

Assinatura do Condutor: _____ Data: ____/____/2019.

ANEXO – III**REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO****REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO**

N°. XX/20XX

Cáceres-MT, XX de XXXXX de 20XX

Empresa: XXXXXXXX

Veículo: XXXXXX Placa: XXXXXX

KM de Abastecimento:

Tipo de Combustível: GASOLINA COMUM

Motorista: XXXXXXXXXXXX Ass:

JUSTIFICATIVA

Justificativa do tipo de serviço a ser realizado

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura

Responsável pelo Departamento de Frotas

ANEXO – IV**REQUISIÇÃO DE LAVAGEM****REQUISIÇÃO LAVA JATO**

N°. XX/20XX

Cáceres-MT, XX de XXXXXX de 20XX

Empresa: XXXXXXXX

Contrato N°. XX/20XX

Veículo: XXXXXX

Placa: XXXXX

Motorista: Ass: _____

Tipo de Serviço

Descrição do tipo de serviço a ser executado.

Valor Serviço: R\$ XXXX

Responsável pelo Departamento de Frotas

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 232/2019****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,****Considerando** o Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997;**Considerando** a Portaria nº 119/2019 de concessão de Férias, e a Portaria nº 160/2019 de interrupção de Férias;**Considerando** o processo submetido ao Protocolo sob nº 3439 de 16 de dezembro de 2019;**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder ao servidor **ULISSES ALVES SOUZA**, matrícula nº 541, ocupante do cargo de Contador, **30 (trinta) dias de gozo de férias, sendo 1/3 (um terço) das férias convertida em Salário-Família pecuniário**, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir do dia 06 de janeiro de

2020, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 26 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de dezembro de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATA DE DELIBERAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****(23/12/2019 – SEGUNDA-FEIRA)**

I – DO RELATÓRIO

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres analisaram a pauta do Requerimento do Vereador Wagner Barone, pedindo abertura de procedimento em face dos vereadores Valdeníria Dutra Ferreira e Cézare Pastorello

Esse é o resumo.

II – DOS ENCAMINHAMENTOS:

O Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108, prevê:

“**Artigo 108.** Nos casos previstos nos incisos I, II e VI do artigo anterior a perda do mandato será decidida pela Câmara Municipal votação nominativa e por dois terços dos votos, **mediante provocação da Mesa Diretora** ou de partido político com representação na Casa. (Redação dada pela Resolução nº 06 de 06/08/2013)”.

Foi considerado que os fatos levantados pelo vereador Wagner Barone vieram acompanhados de documentos, razão pela qual a Mesa Diretora faz, por este ato, o encaminhamento dos documentos à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação para análise, conforme prevê o artigo 111, do Regimento Interno:

“**Artigo 111.** Resolvido que o processo deva prosseguir a Câmara Municipal nomeará uma comissão composta de três membros, cabendo ao plenário elegê-los dentre os componentes da Casa”.

Na oportunidade o Vereador Claudio Henrique Donatoni, membro da Mesa Diretora, manifestou-se contrário ao prosseguimento do requerimento.

Nada mais, encerra o presente termo.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2019

Rubens Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Wagner Sales do Couto Barone

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Claudio Henrique Donatoni

1º Secretário

Elza Basto Pereira

2ª Secretária

Domingos de Oliveira dos Santos

Tesoureiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 231/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

Considerando o Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997;

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 3474, de 19 de dezembro de 2019, desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, matrícula nº 551, ocupante do cargo de Advogado, **30 (trinta) dias de gozo de férias, sendo 1/3 (um terço) das férias convertida em Salário-Família pecu-**

niário, relativas ao exercício de 2020, a partir do dia 01 de janeiro de 2020, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de dezembro de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – CONTRATO Nº 014/
2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NO PL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**EXTRATO – CONTRATO Nº 014/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO. VALOR GLOBAL: R\$ 110.208,31 (cento e dez mil duzentos e oito reais e trinta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO: UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF nº 26.237.379/0001-41. VIGÊNCIA: 19/06/2020. Cláudia – MT, 23 de Dezembro de 2019. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS – Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 021/
2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**EXTRATO – PORTARIA Nº 021/2019**

SÚMULA: Nomeia o Engenheiro Civil para exercer a função de Fiscal de execução do Contrato nº 014/2019, firmado pelo Legislativo Municipal de Cláudia/MT. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; CONSIDERANDO a necessidade de execução da obra de Engenharia para Execução da Reforma no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia – MT, CONSIDERANDO que caracteriza obra e/ou serviço de engenharia; CONSIDERANDO o processo de contratação para execução da obra de reforma no Plenário, conforme croqui; CONSIDERANDO o Contrato nº 014/2019, firmado pelo Legislativo de Cláudia – MT, para contratação de empresa especializada na execução dos referidos serviços; CONSIDERANDO a necessidade da função do Fiscal de Contrato ser exercida por profissional habilitado, com conhecimento técnico; CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Cláudia - MT não dispõe de servidor com formação técnica; CONSIDERANDO que a existe uma cooperação mútua entre os órgãos do Município para contribuir para a eficiência da atuação estatal. **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. FABRICIO PROFETA DA CRUZ, portador da Carteira de Identidade RG: 1710783-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 030.420.591-54 e Registro Nacional 121364277-9 e no CREA MT031456, para exercer a função de fiscalizador do contrato da Obra de Reforma do Plenário da Câmara Municipal contratada através do Contrato nº 014/2019. **Parágrafo Único:** No caso de ser averiguada qualquer irregularidade na execução o fiscal nomeado deverá oficializar o Presidente da Casa e o